



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.909, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 2.898, de 12 de janeiro de 2026, e concede férias-prêmio à servidora pública que especifica.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de férias-prêmio formulado pela servidora pública Marta Maria Pereira;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 2.898, de 12 de janeiro de 2026, que concedeu à referida servidora 180 (cento e oitenta) dias de férias-prêmio, a partir de 1º de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a certificação emitida pela Diretoria do Hospital, que informa a ocorrência de erro material no requerimento, uma vez que a servidora laborou normalmente no mês de dezembro de 2025 e esteve em gozo de férias regulamentares durante o mês de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o ato administrativo para que reflita a situação fática e funcional correta da servidora, garantindo a legalidade e a veracidade dos registros;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever de autotutela da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 2.898, de 12 de janeiro de 2026, por vício de motivo.

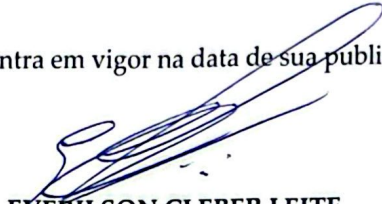
Art. 2º - Conceder à servidora **MARTA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 322, 180 (cento e oitenta) dias de férias-prêmio, para gozo a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Declarar que no período de janeiro de 2026, a referida servidora encontrava-se em gozo de suas férias regulares.



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

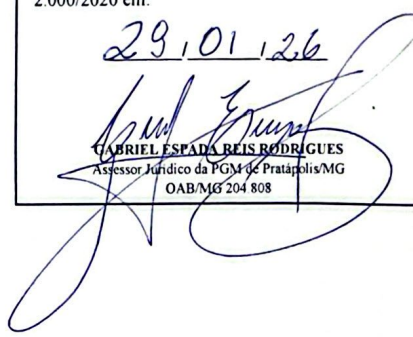


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

29.01.2026



GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204 808